

Unidade Curricular: **9242510 – Direito da União Europeia**

Ano 1

Semestre 2

Área CNAEF: 380

ECTS: 5,0

Tipo de Unidade Curricular: Obrigatória

Modo de Ensino: Presencial

Língua de Trabalho: Português

DOCENTE RESPONSÁVEL: Emílio Kafkt Kosta

TEMPO DE TRABALHO DO ESTUDANTE EM HORAS

HORAS TOTAIS	Horas de Contacto								Horas de Trabalho Autónomo
	Ensino teórico (T)	Ensino teórico- prático (TP)	Ensino prático e laboratorial (PL)	Trabalho de campo (TC)	Seminário (S)	Estágio (E)	Orientação tutorial (OT)	Outra (O)	
125		45	15						65

Pré-requisitos (se aplicável): <<Máximo 500 caracteres>>

OBJETIVOS EDUCACIONAIS / RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

Pretende-se que o discente, no final da u.c.,:

1. Conheça a história do processo integracionista europeu;
2. Conheça a dimensão institucional da União Europeia e os respectivos pilares normativos,
3. Pôr o DUE em diálogo sistemático com o Direito dos Estados-membros;

De particular importância se revela o problema da aplicação do Direito da UE, quer pelo legislador nacional, quer pela respectiva Administração Pública, quer pelos tribunais nacionais;

4. Domine os direitos e deveres relativos à “cidadania” europeia, bem como a tutela dos direitos fundamentais no TUE.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Introdução: “Direito da União Europeia”: Questões epistemológicas.

Cap. I - Europa na história: Entre mito e ideia integradora.

Cap. II - Visão dinâmica e panorâmica do Direito Primário do projecto integracionista

Cap. III - O projecto europeu à luz das directrizes normativas do TUE.

1. Os Três Pilares da UE, segundo o TUE.

Cap. IV - Os objectivos, instituições, órgãos e personalidade jurídica da EU e da Comunidade.

1. Instituições da União Europeia:

2. Diversos Órgãos e Organismos:

Cap. V - Procedimentos de Decisão da União Europeia

Cap. VI - Princípios fundamentais da EU

Cap. VII - Direitos e deveres relativos à cidadania da União.

Cap. VIII - Tutela dos direitos fundamentais no TUE.

Cap. IX - Fontes do Direito Comunitário e da União.

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O aluno deve: Compreender a noção e história da UE e do processo de integração europeia; Ter uma visão rigorosa da estrutura e funcionamento da UE e dos respectivos órgãos; uma ideia global e rigorosa dos principais instrumentos normativos que regem as comunidades e a UE; Compreender os princípios fundamentais da UE; tutela dos direitos fundamentais na UE; Aprender as conexões entre o direito da UE e o nacional.

MÉTODOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- Exposição (com recurso aos mais diversificados meios: oral, escrito e com projecção multimédia).
- Apresentação e Discussão de casos de estudo em sala de aula com a participação dos alunos
- Análise de decisões judiciais, através de um debate orientado com os alunos.
- Simulação de actividades.

DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DAS APRENDIZAGENS*

- Exposição (com recurso aos mais diversificados meios: oral, escrito e com projecção multimédia) - objetivo 1 a 4.:
- Apresentação e Discussão de casos de estudo em sala de aula com a participação dos alunos - objetivo 1 a 4;
 - Análise de decisões judiciais, através de um debate orientado com os alunos - objetivo 1 a 4;
 - Simulação de actividades - objetivo 1 e 4.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Existem três épocas de avaliação distintas: (i) Avaliação Contínua; (ii) Avaliação por Exame Final; e (iii) Época de Recurso.

1) Avaliação contínua: através da realização de testes, trabalhos e de uma prova oral, com os requisitos e ponderações constantes do Guia de Funcionamento. Da soma destes elementos de avaliação resultará uma nota que é suscetível de recurso ou de melhoria em época de recurso. A nota da prova oral é eliminatória.

2) Avaliação final: através da realização de uma (ou mais) prova escrita e de um exame oral. A realização desta prova escrita e exame oral não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua. A nota obtida nesta fase é suscetível de recurso ou de melhoria em Época de Recurso. A nota da prova oral é eliminatória.

3) Época de Recurso: através da realização de um exame oral que conta 100% da nota. A realização deste exame não depende da prévia realização de qualquer um dos elementos de avaliação contínua.

BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

BAPTISTA, Eduardo Correia – Direito Internacional Público: conceito e fontes. Reimp. vol I. Lisboa: AAFDL, 2015. Vol. II, 2015.

DUARTE, Maria Luísa - União Europeia: Estática e Dinâmica da Ordem Jurídica Eurocomunitária. Coimbra: Almedina, 2011.

DUARTE, Maria Luísa – Direito Internacional Público e ordem jurídica global do século XXI. Lisboa: AAFDL, 2016.

KANT, Immanuel – A Paz Perpétua e outros Opúsculos. Lisboa: Edições 70, 2013.

MACHADO, Jónatas - Direito da União Europeia. 3.ª ed. Coimbra: 2018.

MARTINS, Ana Maria Guerra – Manual de Direito da União Europeia. 2.ª ed. Coimbra: Almedina, 2017.

MESQUITA, Maria José Rangel de - Introdução ao contencioso da União Europeia, 3ª ed. Coimbra: Almedina, 2018.

QUADROS, Fausto de - Direito da União Europeia, 3.ª ed.. Coimbra: Almedina, 2018.